

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA**

**PROC. Nº 1551/14.
PLE Nº 022/14.**

PARECER Nº 412/14.

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Lei do Executivo em epígrafe, que declara de utilidade pública a “Associação Amigos do Vida Centro Humanístico”.

A matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência do Município, na forma prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição da República e na Lei Orgânica (artigo 9º, inciso II), e restam comprovados os requisitos previstos na Lei nº 2.926/66, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

É o parecer, *sub censura*.

À Diretoria Legislativa para os devidos fins.
Em 03 de julho de 2014.

Claudio Roberto Velasquez
Procurador-Geral–OAB/RS 18.594